

Serviço: Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 212.601,14€ (duzentos e doze mil, seiscentos e um euros, catorze cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 418.650,19€ (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta euros, dezanove cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 28 de novembro de 2012.

O Presidente do Conselho Administrativo,


